Excelentíssimo Senhor
Lindomar Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 363/2025

Indicam ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja realizada a articulação necessária junto à Secretaria de Estado da Saúde e Governo Federal para a habilitação e implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III no município de Pato Branco, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), instituída pela Portaria nº 3.088/2011 do Ministério da Saúde.

Os vereadores signatários, **Rafael Foss – União Brasil, Anne Gomes – PSD, Alexandre Zoche – PRD, Diogo Grando – PRD, Joecir Bernardi – PSD e Lindomar Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao **Executivo Municipal** que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja realizada a articulação necessária junto à Secretaria de Estado da Saúde e Governo Federal para a habilitação e implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III no município de Pato Branco, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), instituída pela Portaria nº 3.088/2011 do Ministério da Saúde.

Justifico o pedido ao município de Pato Branco pois atualmente, dispõe de um CAPS II, que atende a população com transtornos mentais graves e persistentes, porém com funcionamento apenas em horário comercial, o que limita significativamente o acolhimento em situações de crise.

A habilitação de um CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial tipo III, com funcionamento 24 horas, incluindo acolhimento noturno, feriados e finais de semana, é essencial para a ampliação da resolutividade da RAPS em nossa região. O serviço possibilitará:

- Acolhimento integral em situações de crise;

Assinado por 6 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, RAFAEL FOSS, DIOGO DOMINGOS GRANDO e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/50AE-325C-51E8-0335 e informe o código 50AE-325C-51E8-0335

• Redução de internações psiquiátricas;
• Garantia do cuidado contínuo e em liberdade, conforme preconizado pela Política Nacional de Saúde Mental;
• Maior efetividade na reinserção social dos usuários do serviço.

Além disso, esta indicação está alinhada ao Plano Estadual de Saúde do Paraná, à Política Nacional de Saúde Mental e às deliberações das conferências de saúde mental, que reforçam a necessidade de substituição progressiva do modelo hospitalocêntrico por uma rede de cuidados territoriais, comunitários e humanizados.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 6 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, RAFAEL FOSS, DIOGO DOMINGOS GRANDO e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/50AE-325C-51E8-0335 e informe o código 50AE-325C-51E8-0335

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50AE-325C-51E8-0335

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 20/05/2025 17:11:49 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 20/05/2025 17:15:20 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 20/05/2025 17:20:09 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 20/05/2025 17:36:01 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 20/05/2025 17:39:24 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 20/05/2025 17:43:17 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/50AE-325C-51E8-0335